

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01716/2023

DATA: 24/08/2023

PROCESSO Nº 07336758/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, estabelecida na ROD.CE.040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80 e CGF nº 06.843.694-7, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84229090	ART. 50018739 - KNIFE HOLDER B 0052 552 - SUPORTE DA FACA. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA FACA DE POSICIONAMENTO DOS FRASCOS DO MAGAZINE, O MATERIAL É ALUMINIO UZINADO.
2	84229090	ART. 50022120 - DRAWER GUIDE B 0054 169 - GUIA DO MAGAZINE SUPERIOR EXTERNO. UTILIZADO PARA GUIAR AS FACAS DE POSICIONAMENTO DOS FRASCOS NO MAGAZINE, O MATERIAL É POLIAMIDA
3	84229090	ART. 50022121 - DRAWER GUIDE B 0054 153 - GUIA DO MAGAZINE SUPERIOR INTERNO. UTILIZADO PARA GUIAR AS FACAS DE POSICIONAMENTO DOS FRASCOS NO MAGAZINE, O MATERIAL É POLIAMIDA
4	84229090	ART. 50022122 - DRAWER GUIDE B 0056 154 GUIA DO MAGAZINE, UTILIZADO PARA GUIAR AS FACAS DE POSICIONAMENTO DOS FRASCOS NO MAGAZINE, O MATERIAL É POLIAMIDA
5	85030090	ART. 50022123 - RACETRACK MOTOR SUPPORT B 0050 143 - SUPORTE DO MOTOR. SUPORTE DO CONJUNTO DE TRAÇÃO DO MAGAZINE, O MATERIAL É ALUMINIO UZINADO



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



